



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO REALIZADO PELA FUVEST

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2027

**CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

Bioquímica

Fisiologia

Genética

Imunologia Básica e Aplicada

**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

Biologia Celular e Molecular

Medicina (Clínica Médica)

Nutrição e Metabolismo

Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular

Saúde Pública

A fim de atender solicitação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP/USP), por meio das suas Comissões Coordenadoras (CCPs) dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em: Biologia Celular e Molecular; Bioquímica; Fisiologia; Genética, Imunologia Básica e Aplicada; Medicina (Clínica Médica); Nutrição e Metabolismo; Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular e Saúde Pública, a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos referidos PPGs, na modalidade de Mestrado e/ou Doutorado e/ou Doutorado Direto, para o 1º semestre de 2027.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) que completar a Graduação, ou seja colar grau, até a data de matrícula no curso de Pós-Graduação.

1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá realizar matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado ou Doutorado Direto, conforme inscrição, em um dos seguintes PPGs da FMRP:

- (i) Biologia Celular e Molecular;
- (ii) Bioquímica;
- (iii) Fisiologia;
- (iv) Genética
- (v) Imunologia Básica e Aplicada
- (vi) Medicina (Clínica Médica);
- (vii) Nutrição e Metabolismo;
- (viii) Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular; e
- (ix) Saúde Pública.

1.3. Aos(às) egressos(as) dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre ou Doutor em Ciências, com a indicação da área do Programa em que o(a) aluno(a) efetuou sua matrícula.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pelos referidos PPGs da FMRP, com apoio da FUVEST.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas no total **110** vagas para o Curso de Mestrado e **63** vagas para o Doutorado/Doutorado Direto, na modalidade de ampla concorrência, com observância do item 9.

2.2. Serão oferecidas no total outras **26** vagas para o Curso de Mestrado e **15** vagas para o Curso de Doutorado, na modalidade de ações afirmativas, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, com observância do item 3.2.

2.3. As vagas são destinadas aos(as) candidatos(as) que atenderem às condições do item 9 deste edital e que tenham, obrigatoriamente, realizado o exame de ingresso.

## **3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

3.1. A comprovação dos(as) candidatos(as) PPI se dará nos seguintes termos:

- a) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
- b) candidatos(as) indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma nação indígena.

3.2. As vagas não ocupadas no Programa de Ações Afirmativas poderão ser oferecidas como vagas regulares.

3.3. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no *site* da FUVEST, até o final do período de inscrição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para este processo seletivo ocorrerá das 12h do dia 01/10/2026 até as 12h do dia 16/10/2026.

4.2. A inscrição será efetuada através do preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no processo seletivo, disponível no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/> em "Área do Candidato").

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do(a) candidato(a) certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

4.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) devem, obrigatoriamente:

4.4.1. Fazer autodeclaração, quando for o caso;

4.4.2. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.

4.5. O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição, para as modalidades de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, deverão ser enviados de forma eletrônica, em formato PDF, obrigatoriamente, através do *site* da FUVEST.

5.1.2. Documentação exigida para todas as inscrições:

a) Uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios (exceto óculos de grau), recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial.

b) Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido ou cópia da declaração de previsão da colação de grau;

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau ou Declaração informando a data da colação de grau, caso não conste no histórico escolar;

d) Cópia de CPF, RG/CIN para candidatos(as) brasileiros(as);

e) Cópia de CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as).

## 5.2. Documentação exigida para o curso de Mestrado:

a) O Curriculum Vitae deve ser apresentado em formato de Currículo Lattes ou Súmula Curricular, em caso de súmula a mesma deve ser redigida em língua portuguesa ou inglesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

A Súmula deve ser organizada em no mínimo onze seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão “NADA A DECLARAR”, se for o caso. As onze seções são:

- Identificação (nome);
- Formação Acadêmica;
- Experiência Didática;
- Monitorias;
- Iniciações Científicas;
- Publicações;
- Atividades Profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos;
- Organização de eventos.

b) Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão, preferencialmente, comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE, ALUMINI, MICHIGAN, Duolingo English Test ou FUVEST) realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima. Outros exames, com prazo de validade e nota mínima aqui indicados, poderão ser analisados pelas CCPs mediante solicitação do candidato para o e-mail [cpg@fmrp.usp.br](mailto:cpg@fmrp.usp.br) até 30 dias da data limite para matrícula do programa.

c) Os(As) candidatos(as) não portadores da proficiência em língua inglesa poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo, deverá apresentar no ato da matrícula o comprovante de proficiência em inglês, conforme disposto na alínea "b"

d) Conforme especificado no item 9, determinados programas requerem a apresentação do projeto de pesquisa e do documento de anuência do orientador no momento da inscrição.

### **5.3. Documentação exigida para o curso de Doutorado, com título de Mestre, ou Doutorado Direto:**

a) O Curriculum Vitae deve ser apresentado em formato de Currículo Lattes ou Súmula Curricular, em caso de súmula a mesma deve ser redigida em língua portuguesa ou inglesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

A Súmula deve ser organizada em no mínimo onze sessões. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As onze seções são:

- Identificação (nome);
- Formação Acadêmica;
- Experiência Didática;
- Monitorias;
- Iniciações Científicas;
- Publicações;
- Atividades Profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos.
- Organização de eventos

b) Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula).

c) Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3) ou equivalente, para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

d) Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão, preferencialmente, comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE, ALUMINI, MICHIGAN, Duolingo English Test, FUVEST) realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa, considerando aproveitamento igual ou superior a 70% da nota máxima. Outros exames, com prazo de validade e nota mínima aqui indicados, poderão ser analisados pelas CCPs mediante solicitação do candidato para o e-mail [cpg@fmrp.usp.br](mailto:cpg@fmrp.usp.br) até 30 dias da data limite para matrícula do programa.

e) Os(As) candidatos(as) não portadores da proficiência em língua inglesa poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo, deverá apresentar no ato da matrícula o comprovante de proficiência em inglês, conforme disposto observar na alínea "d".

f) Conforme especificado no item 9, determinados programas requerem a apresentação do projeto de pesquisa e do documento de anuência do orientador no momento da inscrição.

5.4. A análise dos documentos será efetuada pela FUVEST, que disponibilizará, na "Área do Candidato", até as 12h do dia 28/10/2026, a informação sobre a conformidade dos mesmos às normas do presente Edital ou a necessidade de adequação.

5.5. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo candidato durante o período de retificação dos documentos, das 12h de 28/10/2026 até as 12h de 30/10/2026.

**5.6. Os candidatos que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do processo seletivo, sem devolução da taxa de inscrição paga.**

5.7. A ausência, no sistema da FUVEST, de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição até o término do período de retificação dos documentos, implicará o cancelamento imediato da inscrição, sem devolução da taxa de inscrição paga.

5.8. Caso algum documento solicitado não se aplique ao(a) candidato(a), adicionar documento no sistema de inscrição com o texto: "Não se aplica" (declaração negativa), em formato PDF.

5.9. Os(As) candidatos(as) não portadores do título de Graduação ou de Mestre poderão se inscrever no processo seletivo, no entanto, se aprovados, deverão observar os itens 1.1 e 5.3.b, respectivamente.

5.10. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).

5.11. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no *site* da FUVEST, no dia 19/11/2026.

5.12. O processo de inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do Processo Seletivo.

5.13. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

5.14. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição.

## 6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para o ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado ou Doutorado Direto dos referidos PPGs, para o 1º semestre do ano de 2027, será de R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove reais).

6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 16/10/2026, usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet) ou a chave PIX, se disponível para o presente concurso no momento da inscrição.

6.3. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

6.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no *site* da FUVES para assegurar que não houve qualquer problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na “Área do Candidato”, a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

## 7. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de redução da taxa de inscrição dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, destinada a candidatos(as) que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso superior, no ano de 2026;
- para a concessão de 50% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal entre R\$ 1.621,01 e R\$ 3.242,00;
- para a concessão de 100% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal de até R\$ 1.621,00.

7.2. No período entre 12h00 de 09/09/2026 (quarta-feira) e 12h00 de 11/09/2026 (sexta-feira), o interessado deverá realizar o pedido de forma *online* pelo *site* da FUVES ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)). Serão analisadas, e eventualmente aceitas, as solicitações que tenham sido realizadas no sistema até as 12h00 de 11/09/2026 (sexta-feira), horário de Brasília.

7.3. Para efeito de comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) deverá anexar no *site* da FUVES ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)):

- Cópia de declaração de matrícula em curso superior no ano de 2026.

7.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovantes da renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovantes da renda familiar bruta declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de agosto ou setembro de 2026, valendo como comprovante um dos seguintes documentos:

- CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais): o(a) candidato(a) que possuir ou estiver inserido em família que possua cadastro no respectivo programa deverá anexar cópia do(s) cartão(ões) com o Número da Inscrição Social (NIS), podendo apresentar também a “folha resumo” do registro; ou
- Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador; ou
- Declaração preenchida diretamente no sistema para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais; ou
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante; ou
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou
- Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais vinculados ao Cadastro Único do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família; ou
- Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade; ou
- Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou
- Comprovante de desemprego, conforme item 7.5.

7.5. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 18 meses da data da solicitação, ou aqueles que, com idade inferior a 21 anos, nunca trabalharam. Para comprovação, serão aceitos:

- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do trabalhador e do contrato de trabalho;
- Declaração preenchida diretamente no sistema contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda bruta mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7.6. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos requeridos nos itens 7.3, 7.4 ou 7.5 terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

7.7. A partir das 12h00 do dia 21/09/2026 (segunda-feira), o candidato poderá saber, consultando o *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)), se recebeu redução da taxa de inscrição.

7.8. No período compreendido entre 12h00 do dia 21/09/2026 (segunda-feira) e 12h00 do dia 23/09/2026 (quarta-feira), o(a) candidato(a) que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST, quanto ao pedido de redução de taxa, poderá interpor recurso pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)), acessando a “Área do candidato”.

7.9. A partir das 12h00 do dia 29/09/2026 (terça-feira), o(a) candidato(a) que tiver interposto recurso quanto ao resultado do seu pedido de redução receberá a resposta ao seu questionamento consultando o *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) acessando a Área do Candidato.

7.10. Da decisão oriunda do recurso previsto no item 7.8. não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

7.11. O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no Processo Seletivo. Para participar do processo, todos os candidatos, beneficiados ou não com redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) das 12h00 do dia 01/10/2026 (quinta-feira) até as 12h00 de 16/10/2026 (sexta-feira).

## 8. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

8.1. A inscrição de candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar a prova, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.2. Informar suas condições especiais específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.

8.3. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

- a) informar a condição clínica do(a) candidato(a);
- b) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- c) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova, os quais devem ser utilizados;
- d) ser escrito em português e com letra legível;
- e) conter a assinatura e o carimbo do profissional de saúde, com o respectivo registro no Conselho.

8.4. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.5. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

8.6. A candidata lactante realizará a prova em formato *online* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

8.7. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

8.8. O(A) acompanhante da candidata lactante está sujeito(a) às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

8.9. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

8.10. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(A) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

Neste item cada Programa de Pós-Graduação participante deste edital detalhou o processo seletivo, ou seja, a quantidade de fases e as suas modalidades, o caráter de cada uma delas (eliminatório e/ou classificatório), os pesos, as notas de corte, a atribuição de notas, critérios de avaliação e demais situações que julgarem necessárias.

9.1. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet.

### 9.2 Biologia Celular e Molecular

\* Nível: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

\* Vagas: Mestrado (12 Ampla Concorrência, 3 Ação Afirmativa); Doutorado/Doutorado Direto (12 Ampla Concorrência, 3 Ação Afirmativa).

\* Prova Escrita:

\* Tipo: Dissertativa (elaborada pelo programa).

\* Caráter: Eliminatória, corte 5,0. (5,0 para os candidatos de Ação Afirmativa)

\* Mestrado: Questões de conceitos e técnicas.

**A prova do Mestrado será aplicada no formato *online*, às 14h, com duração de 3h, no dia 29/11/2026 (domingo).**

\* Doutorado: Análise de artigo científico.

**A prova do Doutorado será aplicada no formato *online*, às 9h, com duração de 3h, no dia 29/11/2026 (domingo).**

\* Doutorado Direto: Provas escritas do Mestrado e do Doutorado.

**As provas do Doutorado e do Mestrado serão aplicadas no formato *online*, respectivamente, às 9h e às 14h, com duração de 3h, cada, no dia 29/11/2026 (domingo).**

\* Análise de Currículo: Sim. **(Anexo 1).**

\* Entrevista: Sim. Critérios de avaliação e pontuação para a entrevista do(a) candidato(a): Serão abordados aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato, visando identificar suas motivações, engajamento em linha de pesquisa escolhida e expectativas em relação à pós-graduação na Área de Biologia Celular e Molecular.

\* Programa/Bibliografia: MESTRADO:

Programa da Prova Escrita:

A prova escrita consistirá de três tópicos: tópico A - Fundamentos técnicos (25%), em que serão cobradas noções básicas de preparo de soluções e tampões e de técnicas de Biologia Celular e Molecular; tópico B – Conceitos fundamentais da Biologia Celular e Molecular (50%); tópico C - Formulação de hipóteses e abordagens experimentais associadas (25%). Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Para os tópicos B e C, em cada edital de seleção serão escolhidos dois dos seguintes pontos:

01. Estrutura do genoma

02. Processo de replicação e reparo do DNA

03. Transcrição e Tradução

04. Controle da Expressão Gênica: da epigenética aos mecanismos transcricionais e pós-transcricionais

05. Membranas biológicas, compartimentalização intracelular e endereçamento de proteínas

06. Sistema de endomembranas e tráfego intracelular

07. Mitocôndrias

08. Sinalização intracelular e comunicação intercelular

09. Citoesqueleto

10. Ciclo Celular

11. Morte Celular

12. Patógenos e infecção: Biologia celular da infecção

**IMPORTANTE: Neste Edital serão cobrados os pontos 02 (Processo de replicação e reparo do DNA) e 07 (Mitocôndrias).**

Bibliografia sugerida:

Últimas edições dos livros (versões em português ou inglês):

- Biologia Molecular da Célula, Bruce Alberts (em inglês, Molecular Biology of the Cell)
- Biologia Celular e Molecular, Harvey Lodish (em inglês, Molecular Cell Biology)
- Biologia Celular, Thomas Pollard e William Earnshaw (em inglês Cell Biology)
- Princípios de Bioquímica de Lehninger, (em inglês, Lehninger Principles of Biochemistry)
- Livros didáticos de Química Geral (conceitos de soluções e tampões)

\* Programa/Bibliografia: DOUTORADO:

Programa da Prova Escrita:

A prova escrita versará sobre artigo científico indicado pela comissão examinadora. Um link para o artigo científico será disponibilizado na área do candidato com 48 horas de antecedência da realização da prova escrita. Decorridas as 48 horas para estudo e compreensão do artigo, os candidatos deverão fazer a prova escrita, que incluirá questões sobre os objetivos, justificativas, principais achados e conclusões do estudo, além de aspectos relevantes relacionados às abordagens experimentais empregadas. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Bibliografia sugerida

Últimas edições dos livros (versões em português ou inglês):

- Biologia Molecular da Célula, Bruce Alberts (em inglês, Molecular Biology of the Cell)
- Biologia Celular e Molecular, Harvey Lodish (em inglês, Molecular Cell Biology)
- Biologia Celular, Thomas Pollard e William Earnshaw (em inglês Cell Biology)
- Princípios de Bioquímica de Lehninger, (em inglês, Lehninger Principles of Biochemistry)

Revistas Científicas:

- Cell
- Journal of Cell Biology
- Nature
- Outros periódicos relevantes da Área de Biologia Celular e Molecular

**Considerações:**

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (Exame de peso 8, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0), no formato *online*, no dia 29/11/2026 (domingo), às 14h com duração de 3 horas, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter

classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (Exame de peso 8, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0), no formato *online*, no dia 29/11/2026 (domingo), às 9h com duração de 3 horas, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos.

Doutorado Direto:

Os candidatos serão avaliados através das provas escritas do mestrado (Exame de peso 3) e do doutorado (Exame de peso 5), ambas de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos. **Observação:** Aos candidatos de Doutorado Direto reprovados na prova escrita do Doutorado, mas que obtiverem nota mínima de 5,0 na prova escrita do Mestrado, será facultada a opção de se matricularem no Mestrado.

Os candidatos aprovados poderão ser aceitos para ingressarem no programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo. A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

### 9.3. Bioquímica

- \* Nível: Somente Mestrado.
- \* Vagas: 4 (Ampla), 1 (Afirmativas).
- \* Prova Escrita:
- \* Tipo: Objetiva e Dissertativa (elaborada pelo programa).
- \* Caráter: Eliminatória, corte 6,0 (5,0 para os candidatos de Ação Afirmativa) na média aritmética simples das provas objetiva e dissertativa.

Para o cálculo da nota final no processo seletivo:

- \* Prova Objetiva: Peso 4,0 na nota final do candidato(a);
- \* Prova Dissertativa: Peso 5,0 na nota final do candidato(a);
- \* Entrevista: Peso 1,0 na nota final do candidato(a).
- \* Análise de Currículo: Não.
- \* Entrevista: Sim. Peso 1,0 na nota final do candidato(a). Critérios de avaliação e pontuação para a entrevista se baseiam em aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato,

incluindo eventuais produções acadêmicas e científicas do candidato, visando identificar suas motivações e expectativas em relação à pós-graduação na Área de Bioquímica.

\* Programa/Bibliografia: 1.Estequiometria química; 2.Equilíbrio químico: titulação, equivalentes, pH, pK e tampões; 3. Organização celular: núcleo. Citoplasma. Retículo endoplasmático, mitocôndria e outras organelas; 4. Propriedades gerais das biomoléculas: proteínas, lipídeos, açúcares e ácidos nucleicos; 5. Enzimas; 6.Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 7. Aspectos gerais do metabolismo dos açúcares, lipídios e proteínas; 8. Replicação, transcrição e tradução da informação genética. 9. Regulação da expressão gênica.

Bibliografia sugerida

Principles of Biochemistry, 6ª edição ou mais recente. Lehninger, Nelson, Cox;

The Molecular Biology of the Cell, 6ª edição ou mais recente. Alberts, Bray, Lewis, Raff, Roberts, Watson.

## 9.4 FISILOGIA

\* Nível: Somente Mestrado.

\* Vagas: 15 (Ampla Concorrência), 4 (Ações Afirmativas).

\* Prova Escrita:

\* Tipo: Objetiva e Dissertativa (elaboradas pelo programa)

\* Caráter: Eliminatória

\* Nota de Corte Final: 6,0 (5,0 para os candidatos de Ação Afirmativa)

\* Prova Objetiva: Peso 6,0

\* Prova Dissertativa: Peso 4,0

\* Análise de Currículo: Não.

\* Entrevista: Sim, classificatória

\* Programa/Bibliografia: Programa da Prova Escrita: FISILOGIA CARDIOVASCULAR 1. Propriedades do Músculo Cardíaco 2. Eletrocardiografia e ciclo cardíaco 3. Circulação Arterial, Venosa e Capilar 4. Regulação da Pressão Arterial. FISILOGIA ENDÓCRINA 1. Receptores e mecanismo de ação de hormônios 2. Sistema Hipotálamo Hipofisário 3. Sistema Reprodutor 4. Controle do Equilíbrio Hidro-eletrolítico 5. Pâncreas Endócrino 6. Tireóide e Paratireóide 7. Adrenal FISILOGIA DE MEMBRANAS 1. Transporte de substâncias no meio aquoso 2. Transporte de substâncias através da membrana celular 3. Osmose, osmolaridade e controle do volume celular 4. Bioeletrogênese NEUROFISILOGIA 1. Neurotransmissão 2. Sistema Nervoso Autônomo 3. Sistema Somato Sensorial 4. Sistema Motor FISILOGIA RENAL 1. Filtração Glomerular e Hemodinâmica Renal 2. Transporte de Sal, Água e não Eletrólitos no Nefro. 3. Regulação Renal da Concentração do Meio Interno 4. Regulação Renal do Volume do Meio Interno 5. Regulação Renal do Equilíbrio Ácido-Base FISILOGIA RESPIRATÓRIA

1. Mecânica da Ventilação 2. Difusão e Transporte dos Gases 3. Controle químico e neural da Ventilação FISIOLÓGIA DIGESTÓRIA 1. Motilidade do Tubo Digestório 2. Secreções no Tubo Digestório 3. Digestão e Absorção de Nutrientes BIBLIOGRAFIA: - Mello Ayres, Margarida – Fisiologia – Guanabara Koogan – 5ª Ed. 2018. - Berne & Levy – Fisiologia – 6ª Ed. 2009. - John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica – 13ª Ed. 2017 - Walter F. Boron e Emile L. Boulpaep – Fisiologia Médica – 2ª Ed. 2015.

## 9.5 Genética

\* Nível: Somente Mestrado.

\* Vagas: 15 (Ampla concorrência), 3 (Afirmativas).

**\* Sub-área: No momento da inscrição, o candidato deverá escolher uma das seguintes modalidades, que definirá o conteúdo da Prova Dissertativa:**

- **M1 – Genética Geral**
- **M2 – Genética Médica e Clínica**
- **M3 – Bioinformática**

**\* Prova Escrita:**

\* Tipo: A avaliação escrita tem duas etapas, cuja média ponderada constitui a nota final da Prova Escrita:

1. Prova Objetiva, elaborada pelo Programa, composta por 30 questões de múltipla escolha relacionadas ao tema Genética Geral (M1, ver conteúdos em Programa/Bibliografia) – Peso 4,0;

2. Prova Dissertativa, elaborada pelo Programa, composta por 6 questões referentes à modalidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, na opção Subárea: M1 (Genética Geral), M2 (Genética Médica e Clínica) ou M3 (Bioinformática) – Peso 6,0.

\* Caráter: Eliminatória.

\* Nota final da Prova Escrita: Média Ponderada Prova Objetiva e Prova Dissertativa

\* Nota de Corte: 5,0 (4,0 para candidatos PPI)

\* Peso final da Prova Escrita: 6,0

\* Análise de Currículo: Sim, peso 4,0.

Serão analisados, os itens:

01) Trabalhos publicados ou aceitos em revistas indexadas;

02) Livro, Capítulo de livro publicado, Dissertação defendida;

03) Monografia ou TCC defendidos;

04) Bolsa de Iniciação científica;

05) Estágio no exterior na área da pesquisa (mínimo 1 mês);

06) Estágios no país na área da pesquisa (mínimo 1 mês);

07) Professor Contratado em IES;

08) Prêmio recebido em ciências;

09) Monitoria oficial;

10) Resumos publicados em congresso;

11) Comissão organizadora de eventos;

12) Aulas, palestras ou conferências ministradas;

13) Cursos extracurriculares, na área

\* Nota Final: Média ponderada (Prova Escrita peso 6,0, Currículo peso 4,0).

\* Entrevista: Não.

\* Programa/Bibliografia:

## **M1 – Genética Geral**

### *1. Transmissão do Material Genético:*

Leis mendelianas; extensões da herança mendeliana; alelos múltiplos; penetrância e expressividade; herança ligada ao sexo; herança quantitativa e multifatorial; heredogramas e probabilidade; herança extranuclear.

### *2. Base Cromossômica da Herança:*

Mitose e meiose; cinética do ciclo celular; ligação gênica; recombinação e mapeamento; cromossomos sexuais e a determinação e diferenciação do sexo; inativação do X e compensação de dose.

### *3. Estrutura e Expressão do Material Genético:*

Estrutura e duplicação do DNA; cromatina e organização dos cromossomos; estrutura dos genes; transcrição; processamento do RNA; tradução e código genético.

### *4. Mutação, Reparo do DNA e Instabilidade Genômica:*

Alterações cromossômicas; mutações gênicas; mecanismos de reparo do DNA; elementos transponíveis.

### *5. Variabilidade Genética e Genômica:*

Polimorfismos e variantes genéticas; SNV e SNP; inserções e deleções; STR e VNTR; variações estruturais e de número de cópias; heterogeneidade alélica e de locus; diversidade genética e

genômica.

#### 6. *Genética de Microorganismos e Vírus:*

Conjugação, transformação e transdução; transferência horizontal de genes; bacteriófagos; vírus de DNA e RNA; retrovírus.

#### 7. *Genética Molecular, Genômica e Biotecnologia:*

Tecnologia do DNA recombinante; clonagem molecular; PCR; análise de DNA, RNA e proteínas; sequenciamento; princípios básicos de genômica; organismos geneticamente modificados; edição gênica e CRISPR-Cas.

#### 8. *Regulação da Expressão Gênica e Epigenética:*

Regulação gênica em procariotos e eucariotos; metilação do DNA; modificações da cromatina; RNAs reguladores; imprinting.

#### 9. *Genética de Populações e Evolução:*

Frequências alélicas e genotípicas; equilíbrio de Hardy-Weinberg; seleção natural; deriva genética; migração; variação genética e estrutura populacional.

#### 10. *Genética Humana e Bases Genética das Doenças:*

Hemoglobinopatias; bases moleculares das doenças genéticas; erros inatos do metabolismo; genética do sistema imune; genética do câncer.

### **M1 - Bibliografia - Genética Geral**

1. Cohn, R.D.; Scherer, S.W.; Hamosh, A. (2026). Thompson & Thompson: *Genética e Genômica em Medicina*. 9ª ed. Guanabara Koogan.
2. GRIFFITHS, A. J. F.; DOEBLEY, J.; PEICHEL, C.; WASSARMAN, D. A. (2022) *Introdução à Genética*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
3. MENCK, C. F. M.; VAN SLUYS, M.-A. (2017). *Genética Molecular Básica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
4. STRACHAN, T.; READ, A. P. *Human Molecular Genetics*. 5th ed. Boca Raton: CRC Press/Taylor & Francis Group, 2019.
5. PIERCE, B. A. *Genética: Um Enfoque Conceitual*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

### **M2 – Genética Médica e Clínica**

1. Diagnóstico Clínico e Etiológico em Doenças Genéticas e Anomalias Congênitas
2. Deficiência Intelectual e Transtornos do Neurodesenvolvimento: Aspectos Genéticos e Investigação Diagnóstica

3. Determinação e Diferenciação Sexuais e Diferenças do Desenvolvimento Sexual: Aspectos Genéticos-Clínicos
4. Alterações do Crescimento: Aspectos Genéticos-Clínicos
5. Citogenética e Citogenômica Clínica
6. Aconselhamento Genético
7. Diagnóstico Genético Pré-Natal e Pré-Implantacional
8. Padrões de Herança e Cálculo de Risco em Genética Médica
9. Genética Molecular e Genômica Aplicadas ao Diagnóstico das Doenças Genéticas
10. Métodos de Investigação Genética e Genômica e Interpretação de Variantes

## **M2 – Bibliografia - Genética Médica e Clínica**

1. Cohn, R.D.; Scherer, S.W.; Hamosh, A. (2026). Thompson & Thompson: Genética e Genômica em Medicina. 9ª ed. Guanabara Koogan.
2. Turnpenny, P.D.; Ellard, S.; Cleaver, R. (2021). Emery's Elements of Medical Genetics and Genomics. 16th ed. Elsevier.
3. Richards, S. et al. (2015). Standards and guidelines for the interpretation of sequence variants: a joint consensus recommendation of the ACMG and AMP. Genetics in Medicine, 17:405–424

## **M3 – Bioinformática**

1. *Bancos de Dados Biológicos e Obtenção de Sequências*: bancos primários e secundários (NCBI, Ensembl, UCSC Genome Browser); busca e recuperação de sequências; formatos de arquivos (FASTA, GenBank, GFF, BED, VCF).
2. *Alinhamento de Sequências: alinhamento pareado e múltiplo*: matrizes de substituição (PAM, BLOSUM); algoritmos (Needleman-Wunsch, Smith-Waterman); BLAST e variantes.
3. *Filogenética Molecular: construção de árvores filogenéticas*: métodos de distância, máxima verossimilhança e bayesiano; suporte estatístico (bootstrap); relógio molecular.
4. *Análise de Genomas e Genômica Comparada*: organização e anotação de genomas; navegadores de genoma; genômica comparada; identificação de elementos funcionais.
5. *Sequenciamento de Nova Geração (NGS)*: plataformas e tecnologias de sequenciamento; controle de qualidade de reads; mapeamento para genoma de referência; montagem de genomas (de novo e por referência).
6. *Análise de Variantes Genômicas*: variant calling (SNV, indels, CNV); anotação de variantes; bancos de dados de variantes (ClinVar, dbSNP, gnomAD); critérios de interpretação (ACMG/AMP); noções de GWAS.

7. *Transcriptômica (RNA-seq)*: preparação de bibliotecas: quantificação de expressão; análise de expressão diferencial; métodos alternativos (single-cell RNA-seq).
8. *Estrutura e Análise de Proteínas*: bancos de dados de estruturas (PDB); predição de estrutura secundária e terciária; modelagem por homologia; predição baseada em IA (AlphaFold).
9. *Proteômica*: análise de dados de espectrometria de massa; identificação e quantificação de proteínas; anotação funcional (GO, KEGG).
10. *Biologia de Sistemas e Integração de Dados Ômicos*: redes de interação proteína-proteína; integração de dados genômicos, transcriptômicos e proteômicos; análise de rotas metabólicas.

### M3 – Bibliografia - Bioinformática

1. PEVSNER, J. Bioinformatics and Functional Genomics. 3ª ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2015. ISBN 978-1-118-58178-0.
2. MATIOLI, S.R.; SOUZA, D.T. Introdução à Bioinformática. Campinas: Editora da Unicamp, 2021. ISBN 978-65-86253-98-6.
3. VERLI, H. (org.) Bioinformática: da Biologia à Flexibilidade Molecular. São Paulo: SBBq, 2014.
4. LESK, A.M. Introduction to Bioinformatics. 5ª ed. Oxford: Oxford University Press, 2019. ISBN 978-0-19-879414-1.
5. BAXEVANIS, A.D.; BADER, G.D.; WISHART, D.S. (eds.) Bioinformatics: A Practical Guide to the Analysis of Genes and Proteins. 4ª ed. Hoboken: Wiley, 2020.
6. ROBINSON, P.N.; PIRO, R.M.; JÄGER, M. Computational Exome and Genome Analysis. Boca Raton: Chapman & Hall/CRC Press, 2020. ISBN 978-0-367-65774-1.

### 9.6. Imunologia Básica e Aplicada

- \* Vagas: 20 (Ampla), 5 (Afirmativas).
- \* Prova Escrita:
- \* Tipo: Dissertativa (elaborada pelo programa), peso 7.
- \* Caráter: Eliminatória.
- \* Nota de Corte: 6,0 (5,0 para candidatos PPI).
- \* Análise de Currículo: Sim, peso 1,0.

Roteiro: <https://drive.google.com/file/d/1DLSfZBFulFsmx8uC8unFxEctmsPwBYtv/view>

- \* Entrevista: Sim, peso 2.\* Não haverá necessidade de apresentar projeto.
- \* Programa/Bibliografia:

MESTRADO - Programa da Prova Escrita:

## **TÓPICOS DE BIOLOGIA CELULAR:**

### **Livro base:**

ALBERTS, B.; HEALD, R.; JOHNSON, A.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Molecular Biology of the Cell. 7th ed. New York: W. W. Norton & Company, 2022.

### **Conteúdo programático:**

1. Química celular e bioenergética (Chapter 2, p. 49-114).
2. Proteínas (Chapter 3, p. 115-182).
3. Como as células leem o genoma: do DNA à proteína (Chapter 6, p. 321-396).
4. Organização intracelular e classificação de proteínas (Chapter 12, p. 683-748).

## **TÓPICOS DE IMUNOLOGIA**

### **Livros-base:**

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Cellular and Molecular Immunology. 11<sup>th</sup> ed. Elsevier, 2025.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023.

### **Observação:**

Recomenda-se a utilização da edição mais recente; contudo, serão aceitas edições anteriores e outras literaturas da área (livros-texto e artigos científicos), desde que o candidato demonstre domínio dos fundamentos da imunologia.

### **Conteúdo programático:**

1. Células e tecidos do sistema imune
2. Imunidade inata
3. Antígenos e anticorpos
4. Apresentação de antígenos e funções das moléculas do complexo principal de histocompatibilidade
5. Desenvolvimento dos linfócitos e rearranjo dos genes dos receptores antigênicos
6. Ativação dos linfócitos T
7. Diferenciação e funções das células T CD4<sup>+</sup> efetoras
8. Diferenciação e funções das células T CD8<sup>+</sup> citotóxicas
9. Ativação de linfócitos B e produção de anticorpos

10. Mecanismos efetores da imunidade humoral
11. Tolerância imunológica e autoimunidade
12. Imunidade contra microrganismos
13. Reações de hipersensibilidade
14. Imunidade em barreiras epiteliais e em tecidos imunoprivilegiados

## 9.7 – MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA)

### \* Nível

Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto.

### \* Vagas

Mestrado: 15 (quinze) vagas para Ampla Concorrência e 5 (cinco) vagas para Ações Afirmativas.

Doutorado/Doutorado Direto: 24 (vinte e quatro) vagas para Ampla Concorrência e 6 (seis) vagas para Ações Afirmativas.

### \* Processo Seletivo

Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

a) Prova Dissertativa (PD): peso 6, com nota de corte 5,0 (cinco) para mestrado e nota de corte 6,0 (seis) para doutorado;

b) Análise e arguição da Ficha de Avaliação e do Currículo (CV): peso 1 (um);

c) Análise e arguição do Projeto de Pesquisa (PP): peso 3 (três), obrigatório.

A prova escrita dissertativa será eliminatória. Apenas candidatos que obtiverem nota igual ou acima da nota de corte (nota de corte 5,0 para mestrado e nota de corte 6,0 para doutorado) na prova escrita dissertativa serão elegíveis para a análise e arguição da Ficha de Avaliação e do Currículo e análise e arguição do Projeto de Pesquisa.

Cálculo da Nota Final

$$(PD \times 6 + CV \times 1 + PP \times 3) \div 10 = \text{Média Final}$$

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) serão desclassificados do processo seletivo.

Em situações de empate na nota final do processo seletivo, será concedida prioridade aos candidatos que obtiveram maior nota na prova escrita, seguido da priorização para alunos que tenham realizado iniciação científica com bolsa na graduação, seguido da idade priorizando maior idade. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa conforme o número de vagas informado no Edital do Processo Seletivo.

## **I – Prova Dissertativa (Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto)**

### **\*Programa e Bibliografia**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DISSERTATIVA (Mestrado, Doutorado e Doutorado direto):

A prova dissertativa será composta por questões dissertativas relativas a um artigo científico disponível no PubMed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>), textos técnico-científicos, revisões e/ou editoriais da área da saúde em geral.

Os candidatos deverão ler um texto científico em inglês, indicado no processo seletivo, e responder questões dissertativas em português ou inglês.

A correção será feita por meio de uma avaliação estruturada por avaliador indicado pelo PPG em Medicina (Clínica Médica) com base nos seguintes critérios:

- Compreensão textual e científica;
- Organização e coerência: texto com começo, meio e fim, encadeamento lógico;
- Capacidade de síntese: destaca o essencial, sem redundâncias ou irrelevâncias;
- Linguagem científica apropriada: uso de vocabulário técnico e preciso, sem jargões desnecessários;
- Ortografia, gramática e fluidez: texto gramaticalmente correto, bem escrito e com clareza.

## **II – Ficha de Avaliação e Currículo (Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto)**

O(A) candidato(a) deve apresentar o Currículo Lattes e/ou a Súmula Curricular e os documentos comprobatórios das atividades informadas, em um PDF único, no ato da inscrição. A candidata mãe pesquisadora deverá anexar a certidão de nascimento do(a) filho(a).

A banca examinadora verificará se os itens declarados correspondem à documentação comprobatória apresentada. Itens não comprovados documentalmente não serão pontuados.

O roteiro que será utilizado para a avaliação curricular consta no **Anexo 3**

**Somente os candidatos aprovados na prova escrita deverão encaminhar a Ficha de Avaliação do Currículo, devidamente preenchida, até o dia 13/12/2026, por meio do formulário disponível no site do Programa <https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/pb/processo-seletivopost/>.**

## **III – Projeto de Pesquisa (Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto)**

O projeto de pesquisa, obrigatório, deverá apresentar mínimo de 10(dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte tamanho 12, contemplando os seguintes itens:

- a) Resumo;
- b) Fundamentação;
- c) Justificativa e Objetivos;
- d) Metodologia;

- e) Forma de análise dos resultados;
- f) Impacto científico e social do projeto;
- g) Cronograma de execução;
- h) Orçamento e fonte de financiamento;
- i) Carta de anuência.

Somente os candidatos aprovados na prova escrita dissertativa deverão encaminhar o Projeto de Pesquisa, até o dia 13/12/2026, por meio do formulário disponível no site do Programa <https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/pb/processo-seletivopost/>.

#### **IV – Carta de anuência do orientador**

A carta de anuência, assinada pelo(a) orientador(a) pleno credenciado (a) no PPG

em Medicina (Clínica Médica) (vide lista de orientadores plenos credenciados no PPG

no site do PPG; <https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/pb/programa/orientadores/>). O modelo da carta de anuência consta no **Anexo 2**.

#### **\* Documentação obrigatória para inscrição no processo seletivo:**

- a) PDF único contendo Currículo Vitae e/ou Súmula Curricular e Documentos Comprobatórios do currículo.
- b) Carta de anuência.

#### **\* Documentação obrigatória para a etapa de arguição da Ficha de Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa:**

Somente os candidatos aprovados na prova escrita dissertativa deverão encaminhar, até o dia 13/12/2026, por meio do formulário disponível no site do Programa <https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/pb/processo-seletivopost/>, a documentação referente à etapa de arguição, composta pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de Avaliação do Currículo;
- b) Projeto de Pesquisa.

O não envio de qualquer um dos documentos obrigatórios, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, implicará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

### **9.8 – Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo**

**Nível:** Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto

**Número de vagas:**

\* Mestrado: 10 vagas (Ampla Concorrência) e 2 vagas (Ações Afirmativas)

\* Doutorado ou Doutorado Direto: 10 vagas (Ampla Concorrência) e 2 vagas (Ações Afirmativas)

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

### • Carta de Anuência do provável orientador(a)

No ato da inscrição no Processo Seletivo da FUVEST, o candidato deverá apresentar a Carta de Anuência do provável orientador(a), o modelo da carta de anuência (Anexo 4)

### Projeto de Pesquisa e Ficha de Avaliação de Currículo

Após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados deverão encaminhar o Projeto de Pesquisa e a Ficha de Avaliação de Currículo por meio de formulário eletrônico, destinado aos candidatos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, disponível no site do Programa, até o dia **13/12/2026**.

### Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de forma clara e objetiva, com extensão máxima de 20 páginas, digitadas em espaço duplo, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
- Objetivos
- Material e Métodos
- Forma de análise dos resultados
- Cronograma de execução
- Bibliografia

### Ficha de Avaliação e Currículo

O candidato deverá preencher a ficha de avaliação, inserindo seu nome e indicando, no campo “Quantidade”, o número correspondente de itens que possui em cada categoria.

A ficha de avaliação deverá ser enviada juntamente com toda a documentação comprobatória da pontuação informada, tais como:

- Diploma de graduação;
- Publicações científicas;
- Certificados ou declarações de iniciação científica;
- Demais documentos que comprovem as atividades indicadas.

A banca examinadora realizará a conferência entre a pontuação informada na ficha e a documentação apresentada. Itens informados sem a devida comprovação documental não serão pontuados.

**Todos os documentos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF, conforme orientações do edital.**

## **Etapas do Processo Seletivo (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto)**

### **1. Prova Dissertativa – Peso 2,0**

Nota mínima para aprovação: 5,0

A prova consistirá na interpretação de artigo científico, avaliando: estratégias de investigação, metodologia científica, análise crítica, capacidade de síntese e organização de ideias.

Apenas os candidatos aprovados na prova escrita, com nota mínima de 5,0, poderão participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

### **Documentação da Segunda Etapa**

O Projeto de Pesquisa, a Ficha de Avaliação, o Currículo e a documentação comprobatória NÃO deverão ser apresentados no ato da inscrição.

Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita, deverão encaminhar, até o dia **13/12/2026** no formulário disponível no site do Programa, <https://pgnutri.fmrp.usp.br/edital-3/processo-seletivo-para-ingresso-no-programa-para-os-cursos-de-mestrado-doutorado-e-doutorado-direto/> a documentação da segunda etapa, composta pelos seguintes documentos:

I – Projeto de Pesquisa;

II – Ficha de Avaliação

III – Currículo;

IV – Documentação comprobatória da pontuação informada na Ficha de Avaliação

A Ficha de Avaliação de Currículo, juntamente com a documentação comprobatória da pontuação informada, deverão ser enviados por meio de um único formulário eletrônico, destinado aos candidatos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, disponível no site do Programa, após a divulgação do resultado da prova escrita, até o dia **13/12/2026**.

O não envio dos documentos obrigatórios nos prazos estabelecidos implicará a desclassificação do candidato.

A Ficha de Avaliação encontra-se disponível no site do programa conforme modalidade: <https://pgnutri.fmrp.usp.br/edital-3/processo-seletivo-para-ingresso-no-programa-para-os-cursos-de-mestrado-doutorado-e-doutorado-direto/>

### **2. Análise de Currículo – Peso 3**

Avaliação conforme roteiro da ficha de avaliação :<https://pgnutri.fmrp.usp.br/edital-3/processo-seletivo-para-ingresso-no-programa-para-os-cursos-de-mestrado-doutorado-e-doutorado-direto/>

### **3. Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 5**

1. Uso adequado dos recursos didáticos
2. Didática na apresentação
3. Postura
4. Adequação da comunicação científica
5. Conhecimento e domínio do tema
6. Argumentação e defesa do projeto
7. Domínio da metodologia a ser utilizada
8. Exequibilidade do projeto dentro do prazo do curso

#### **Nota Final**

A prova escrita será eliminatória.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) da média da prova escrita, análise de currículo e entrevista e análise de projeto de pesquisa. Candidatos com nota final inferior a 5,0 serão desclassificados do processo seletivo.

### **9.9 Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular (OCCTTC)**

**\* Nível: Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto.**

**\* Vagas:**

Mestrado (9 Ampla, 1 Afirmativa)

Doutorado/Doutorado Direto (12 Ampla, 2 Afirmativa).

#### **\* Processo Mestrado**

A nota da prova escrita será composta por duas etapas: prova objetiva e prova dissertativa.

Prova Objetiva (elaborada pela FUVEST com conteúdo de interpretação de texto e conhecimentos de informática, peso 3, eliminatória, nota de corte 5,0 e classificação dentre os 20 primeiros candidatos). Apenas os 20 primeiros candidatos classificados na prova objetiva serão elegíveis para a correção da prova dissertativa. Em caso de empate na última posição de classificação da prova objetiva, todos os candidatos empatados na nota da prova objetiva serão elegíveis para a correção da prova dissertativa.

Prova Dissertativa (elaborada pelo Programa, peso 7, nota de corte 5,0).

Apenas candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 5 na prova escrita serão elegíveis para a avaliação do currículo seguindo o roteiro pré-definido.

\* Análise de Currículo: Sim.

Roteiro da análise de currículo (**Anexo 5**).

Ficha de Avaliação do Currículo: Disponível em <https://sites.usp.br/pgonco/processo-seletivo/>

O(A) candidato(a) deve apresentar: (i) o Currículo Lattes e/ou a Súmula Curricular, (ii) os documentos comprobatórios das atividades informadas, e (iii) a Ficha de Avaliação do Currículo preenchida com o nome do candidato e o número dos itens avaliados, em um PDF único, no ato da inscrição. A candidata mãe pesquisadora deverá anexar a certidão de nascimento do(a) filho(a).

\*Entrevista: Não.

O cálculo da nota final do processo seletivo irá considerar a nota final da prova escrita com peso 8 e a nota da avaliação do currículo com peso 2.

Em situações de empate na nota final do processo seletivo, será concedida prioridade aos candidatos que obtiveram maior nota na prova escrita, seguido da priorização para alunos que tenham realizado iniciação científica com bolsa na graduação, seguido da idade priorizando maior idade. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e poderão ser aceitos para ingressarem no PPG conforme o número de vagas informado no Edital do Processo Seletivo.

**\* Documentação obrigatória para inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado:**

**a) PDF único contendo Currículo Vitae e/ou Súmula Curricular, Documentos Comprobatórios do currículo e Ficha de Avaliação do Currículo preenchida.**

\* Processo Doutorado e Doutorado Direto

A prova escrita será composta apenas pela prova dissertativa.

Prova Dissertativa (Elaborada pelo Programa, eliminatória, nota de corte 5,0).

Apenas candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 5 na prova escrita serão elegíveis para a avaliação do currículo seguindo o roteiro pré-definido e avaliação do projeto de pesquisa.

\* Análise de Currículo: Sim.

Roteiro da análise de currículo (**Anexo 5**).

Ficha de avaliação do currículo: Disponível em <https://sites.usp.br/pgonco/processo-seletivo/>

O(A) candidato(a) deve apresentar, no ato da inscrição: (i) o Currículo Lattes e/ou a Súmula Curricular, (ii) os documentos comprobatórios das atividades informadas, e (iii) a ficha de avaliação do currículo preenchida com o nome do candidato e o número dos itens avaliados, em um PDF único, no ato da inscrição. A candidata mãe pesquisadora deverá anexar a certidão de nascimento do(a) filho(a).

\* Análise de Projeto de Pesquisa: Sim. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão anexos junto com os critérios de avaliação do currículo. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução, e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Material e métodos, Forma de análise de resultados, Cronograma de execução, e Bibliografia. O documento de anuência do provável orientador(a) deve ser adicionado ao final do documento do projeto de pesquisa.

\* Entrevista: Não.

O cálculo da nota final do processo seletivo irá considerar a nota final da prova escrita com peso 8, a nota da avaliação do currículo com peso 1 e a nota final do projeto com peso 1.

Em situações de empate na nota final do processo seletivo, será concedida prioridade aos candidatos que obtiveram maior nota na prova escrita, seguido da priorização para alunos que tenham realizado iniciação científica com bolsa na graduação, seguido da idade priorizando maior idade. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa conforme o número de vagas informado no Edital do Processo Seletivo.

#### \*PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Programa/Bibliografia:

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DISSERTATIVA (Doutorado e Doutorado direto)

I. A prova dissertativa será composta por questões dissertativas relativas a um artigo científico disponível no PubMed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>).

Os candidatos deverão ler um texto científico em inglês, indicado no processo seletivo, e responder questões dissertativas em português ou inglês, devendo:

- Redigir um resumo do estudo, sem copiar frases diretamente do texto;
- Identificar a metodologia do artigo;
- Identificar a hipótese principal do artigo;
- Interpretar e redigir os dados apresentados nas figuras do artigo;
- Apontar as conclusões do artigo.

A correção será feita por meio de uma avaliação estruturada por avaliador indicado pelo PPG em OCCTTC com base nos seguintes critérios:

- Compreensão textual: Identifica corretamente hipótese, resultados, relação entre dados e objetivo;
- Organização e coerência: Texto com começo, meio e fim, encadeamento lógico;
- Capacidade de síntese: Destaca o essencial, sem redundâncias ou irrelevâncias;
- Linguagem científica apropriada: Uso de vocabulário técnico e preciso, sem jargões desnecessários;

○ Ortografia, gramática e fluidez: Texto gramaticalmente correto, bem escrito e com clareza.

**\* Documentação obrigatória para inscrição no processo seletivo para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto:**

a) PDF único contendo Currículo Vitae e/ou Súmula Curricular, Documentos Comprobatórios do currículo e Ficha de Avaliação do Currículo preenchida.

b) Projeto de Pesquisa com a carta de anuência do orientador.

**O não envio de qualquer um dos documentos obrigatórios, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, implicará a desclassificação do candidato do processo seletivo.**

## **9.10 Saúde Pública**

**Nível:** Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto.

**Vagas:** Mestrado: 10 vagas ampla concorrência e 2 vagas para Ações Afirmativas (PPI).

Doutorado/Doutorado Direto: 10 vagas ampla concorrência e 2 vagas para Ações Afirmativas (PPI).

As vagas para os candidatos PPI que não forem preenchidas poderão ser destinadas à ampla concorrência.

### **9.10.1. Documentação obrigatória específica do Programa**

Além da documentação exigida pela FUVEST no Edital Geral do processo seletivo, o(a) candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública deverá anexar, obrigatoriamente, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos específicos do Programa:

a) **Carta de anuência do(a) provável orientador(a)**, docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, apresentada em documento separado, devidamente assinada;

b) **Projeto de pesquisa**, elaborado em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, durante período de pré-orientação do(a) candidato(a) por docente credenciado(a) no Programa;

c) **Curriculum Vitae**, apresentado conforme o conteúdo, a estrutura e a formatação definidos nos itens 5.2a ou 5.3a do Edital Geral.

A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios específicos do Programa, seja a carta de anuência do(a) provável orientador(a), o projeto de pesquisa ou o Curriculum Vitae, acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, observados os prazos e procedimentos de retificação documental previstos pela FUVEST.

Caso a ausência de qualquer documento obrigatório seja constatada após a realização da(s) prova(s) ou de outra(s) etapa(s) do processo seletivo, a inscrição será igualmente cancelada, e eventuais notas ou resultados obtidos pelo(a) candidato(a) serão desconsiderados.

### **9.10.2. Processo de seleção para o Mestrado**

Serão realizadas duas provas:

a) **Prova objetiva**, de caráter eliminatório, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e 5,0 para candidatos(as) PPI.

b) **Prova dissertativa**, de caráter classificatório, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e 5,0 para candidatos(as) PPI, com peso 4.

Além das provas, serão realizadas a análise do Curriculum Vitae, com peso 2, classificatória, e a análise do projeto de pesquisa, com peso 4, eliminatória.

#### 9.10.3. Processo de seleção para o Doutorado e Doutorado Direto

Serão realizadas duas provas:

a) **Prova objetiva**, de caráter eliminatório, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e 6,0 para candidatos(as) PPI.

b) **Prova dissertativa**, de caráter classificatório, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e 6,0 para candidatos(as) PPI, com peso 4.

Além das provas, serão realizadas a análise do Curriculum Vitae, com peso 2, classificatória, e a análise do projeto de pesquisa, com peso 4, eliminatória.

#### 9.10.4. Análise do Curriculum Vitae

O conteúdo, a estrutura e a formatação do Curriculum Vitae deverão seguir o disposto no item 5.2.a do Edital Geral. A avaliação será realizada com base no roteiro constante do Anexo 6, disponibilizado ao final deste documento.

O Curriculum Vitae receberá nota de 0 a 10, com peso 2, e seu resultado terá caráter classificatório.

#### 9.10.5. Análise do Projeto de Pesquisa

O(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa relativo à área de Saúde Pública, compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. O projeto deverá ter sido elaborado durante o período de pré-orientação do(a) candidato(a) por docente **credenciado(a)** no Programa.

O projeto de pesquisa deverá seguir as normas das Boas Práticas em Pesquisa da Universidade de São Paulo, 3ª Edição, e ser redigido de maneira clara e objetiva, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo, excluindo, nesta contagem, a página frontal, a carta de anuência, os anexos e os apêndices.

O projeto deverá conter, obrigatoriamente, uma página frontal com as seguintes informações:

a) Identificação do processo seletivo;

b) Título do projeto;

- c) Nome do(a) candidato(a);
- d) Nome do(a) provável orientador(a) e, caso possua, o(a) coorientador(a);
- e) Nível pretendido na pós-graduação: Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto.
- f) Linha de pesquisa do programa na qual o projeto se insere.

Além da página frontal, o projeto deverá compreender: resumo estruturado com no máximo 20 linhas; palavras-chave; introdução fundamentada em bibliografia pertinente e atual; justificativa ou relevância do estudo; objetivos; materiais e métodos, incluindo a descrição das ferramentas previstas para a análise dos resultados; resultados esperados; cronograma; previsão orçamentária; e referências bibliográficas.

O projeto deverá informar o uso de ferramentas de inteligência artificial, indicando a ferramenta utilizada e a finalidade de seu uso. Projetos nos quais 30% ou mais do texto tenha sido produzido por inteligência artificial serão desclassificados.

A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza da redação, a relevância social e científica da proposta, a articulação das ideias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema, a adequação da metodologia empregada, a exequibilidade, o ineditismo e a originalidade, a inovação e a criatividade, e a pertinência das referências bibliográficas.

Será atribuída ao projeto uma nota de 0 a 10, com peso 4. Para o Mestrado, a nota mínima para aprovação do projeto será igual ou superior a 6,0, tanto para candidatos(as) de ampla concorrência quanto para candidatos(as) PPI. Para o Doutorado e Doutorado Direto, a nota mínima para aprovação será maior ou igual a 7,0 tanto para candidatos(as) de ampla concorrência quanto para candidatos(as) PPI. A não aprovação do projeto acarretará a reprovação do candidato no processo seletivo.

### **Carta de anuência do(a) provável orientador(a)**

A carta de anuência, devidamente assinada, do(a) provável orientador(a), que deverá ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. A carta deverá ser apresentada como arquivo separado e inserida no projeto de pesquisa, logo após a página de rosto, como apresentação do candidato ao PPG em Saúde Pública.

O documento deverá conter a apresentação do(a) candidato(a), a informação de que o projeto foi elaborado com a participação e ciência do(a) provável orientador(a), bem como as justificativas para a realização do projeto de pesquisa no âmbito de uma das linhas de pesquisa do Programa e para a orientação pretendida.

#### **9.10.6. Linhas de pesquisa do Programa**

##### **1) Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família:**

Agrega estudos sobre a concepção, os atributos e o papel central da Atenção Primária e da Estratégia Saúde da Família na organização e gestão do Sistema Único de Saúde. Abrange também investigações na área de avaliação em saúde, considerando estrutura, processo e resultados, e contempla o autocuidado e a assistência na comunidade, com foco na integralidade do cuidado.

Ressalta, ainda, os serviços da rede básica de saúde como cenário para a formação profissional e como locus para o desenvolvimento da produção do conhecimento. Abrange estudos com foco na análise crítica da determinação social do processo saúde-doença, ciclos de vida, promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, e no cotidiano das práticas de cuidado na Atenção Primária à Saúde.

## **2) Epidemiologia e Bioestatística:**

Congrega estudos epidemiológicos de diferentes desenhos metodológicos, tendo em comum o estudo da distribuição dos agravos à saúde nas populações. Inclui o desenvolvimento de métodos bioestatísticos e tecnologias, com atuação em modelagem estatística, estudos de concordância e diagnóstico, métodos multivariados, análise de sobrevivência, inferência, estudos demográficos, técnicas de geoprocessamento e simulações computacionais voltadas à saúde.

## **3) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde:**

Compreende estudos que analisam políticas de saúde, bem como estudos de diagnóstico e avaliação de estratégias na área de planejamento, visando subsidiar políticas no campo da saúde. Agrega estudos sobre condições de trabalho e saúde, formação profissional, organização dos serviços de saúde, sistemas de informação para gestão da saúde, acesso, demanda, utilização de serviços, avaliação da assistência, legislação sanitária, participação do usuário e controle social, utilizando referenciais teórico-metodológicos da Saúde Coletiva.

### **9.10.7. Entrevista**

Não haverá entrevista dos(as) candidatos(as).

### **9.10.8. Provas**

#### **I. Prova objetiva — Conhecimento em Linguagens**

A prova objetiva terá caráter eliminatório, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e candidatos(as) PPI concorrendo ao mestrado, e igual a 7,0 tanto para candidatos(as) de ampla concorrência quanto para candidatos(as) PPI concorrendo ao doutorado ou ao doutorado direto.

Conteúdo programático da prova objetiva

Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos de língua portuguesa e de língua inglesa.

A prova de língua portuguesa avaliará a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e interpretação de textos de diferentes gêneros, de compreensão das estruturas da língua e de conhecimentos linguísticos aplicados à produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

Na prova de língua inglesa, cobrada em nível intermediário, espera-se que os(as) candidatos(as) demonstrem conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliarão a capacidade do(a) candidato(a) de inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, bem como entre orações e frases.

#### **II. Prova dissertativa específica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

A prova dissertativa avaliará a capacidade dos(as) candidatos(as) de interpretar corretamente e discutir adequadamente uma publicação científica em língua inglesa, extraída de periódico da área de Saúde Pública ou de área correlata, com no máximo três páginas.

A publicação poderá ser um editorial, um artigo de opinião, um comentário ou uma comunicação curta que apresente resultados de investigação científica.

A prova será composta por aproximadamente 5 questões. Espera-se dos(as) candidatos(as) a correta interpretação do texto, justificativas coerentes e alinhadas à publicação apresentada, bem como capacidade de análise crítica, de síntese e de organização de ideias.

As questões serão apresentadas em língua inglesa, mas o(a) candidato(a) poderá respondê-las em inglês, português ou espanhol.

A prova dissertativa terá caráter classificatório, com nota de 0 a 10 e peso 4. Para o Mestrado, a nota mínima para aprovação será igual ou superior a 6,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e a 5,0 para candidatos(as) PPI. Para o Doutorado e o Doutorado Direto, a nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7,0 para candidatos(as) de ampla concorrência e a 6,0 para candidatos(as) PPI.

#### 9.10.9. Resultados finais

Ao final do processo seletivo, será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota final de 0 a 10, considerando-se a média ponderada das notas obtidas na prova dissertativa, na análise do Curriculum Vitae e do projeto de pesquisa.

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 para ampla concorrência e maior ou igual a 5,0 para candidatos(as) PPI no Mestrado; e nota final igual ou superior a 7,0 para ampla concorrência e maior ou igual a 6,0 para candidatos(as) PPI no Doutorado e no Doutorado Direto.

A aprovação no processo seletivo não dispensa o cumprimento integral das exigências documentais previstas no Edital Geral da FUVEST e neste edital específico do Programa.

#### 9.10.10. Considerações finais

O(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada, nos seguintes casos:

- a) Ausência de qualquer documento obrigatório exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da FMRP-USP;
- b) Ausência da carta de anuência devidamente assinada pelo(a) possível orientador(a) que deverá obrigatoriamente ser credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da FMRP-USP.
- c) Incompatibilidade do projeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Programa;
- d) Plágio de qualquer espécie;

- e) Omissão quanto ao uso de ferramentas de inteligência artificial, quando aplicável;
- f) Produção de 30% ou mais do texto do projeto de pesquisa por meio de uma ferramenta de inteligência artificial.

A ausência de qualquer documento obrigatório poderá acarretar no cancelamento da inscrição mesmo que o(a) candidato(a) já tenha realizado uma ou mais provas ou outras etapas do processo seletivo, hipótese em que as notas ou resultados eventualmente obtidos serão desconsiderados. A matrícula dos(as) aprovados(as) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências documentais, à aprovação no processo seletivo e à disponibilidade de orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da FMRP-USP.

## 10. DA APLICAÇÃO DA PROVA

10.1. No dia 19/11/2026, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para realização da prova.

10.2. A prova será aplicada no formato *online*, no dia 29/11/2026 (domingo), às 9h e terá duração de 3 horas. Caso o programa escolhido tenha mais de uma prova, a segunda prova será no dia 29/11/2026 (domingo), às 14h e terá duração de 3 horas.

10.3. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” no *site* da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do(a) candidato(a) executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *online*.

10.4. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.

10.5. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e a iluminação do rosto durante o período de realização da prova devem ser adequados para um bom reconhecimento da face do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone do computador durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FMRP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

10.6. É obrigação do(a) candidato(a) certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

10.7. O(A) candidato(a) não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

10.8. A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do(a) candidato(a) durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os(as)

candidatos(as) sobre aspectos técnicos e reportarão à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.

10.9. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.

10.10. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

10.11. O tempo de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

## **11. DO CRONOGRAMA**

1 - Publicação do Edital em 08/09/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;

2 - Solicitação de redução de taxas de inscrição: de 09/09/2026 a 11/09/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;

3 - Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas: 21/09/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;

4 - Interposição de recursos ao resultado da redução de taxas: de 21/09/2026 a 23/09/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;

5 - Divulgação do resultado dos recursos decorrentes da análise das solicitações de redução de taxas: 29/09/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;

6 - Período de inscrição para o processo seletivo: de 01/10/2026 a 16/10/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;

7 - Data-limite para pagamento da taxa de inscrição: 16/10/2026, no expediente bancário

8 - Período para retificação dos documentos: de 28/10/2026 a 30/10/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;

9 - Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes: 19/11/2026, 12h, no *site* da FUVEST;

10 - Divulgação da habilitação das inscrições: 19/11/2026;

11 - Data do Exame de Ingresso: 29/11/2026 às 9h. Caso o programa escolhido tenha mais de uma prova, a segunda prova será aplicada no dia 29/11/2026 às 14h;

12 - Divulgação das notas das provas: 10/12/2026;

13 - Interposição de recurso ao resultado da prova escrita: 11/12/2026;

14 - Divulgação das notas da prova escrita após recurso: 15/12/2026;

15 - As arguições do *Curriculum* ocorrerão no período compreendido entre 18/01/2027 e 22/01/2027;

16 - Divulgação do resultado preliminar: 26/01/2027, às 12h;

17 - Divulgação do resultado final: 27/01/2027.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão notificados(as), através de e-mail, sobre sua aceitação na área em que se inscreveram, com informações sobre o período de matrícula e encaminhamento de documentos.

12.2. As matrículas nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP. Em todos os casos, será exigido o diploma de graduação ou a declaração de colação de grau já realizada. Observação: Os documentos não precisam ser autenticados e os alunos que não colaram grau não poderão efetuar a matrícula.

12.3. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as) devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O processo seletivo é válido para matrícula dos aprovados até **30/06/2027**, exceto os aprovados do **curso de mestrado em Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Fisiologia, Genética, Imunologia Básica e Aplicada e Oncologia Clínica e Células Tronco** que terão de efetuar a matrícula no início do 1º semestre de 2027, ou seja até o término do 1º trimestre, em data a ser definida pelo programa.

13.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

13.3. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será descartada após o final da necessidade de guarda de informações sobre o processo.

13.4. Não haverá vistas de provas.

13.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

13.6. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.

13.7. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos(as) e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.

13.8. Fotos do(a) candidato(a) serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança da prova, para uso exclusivo da FUVEST e não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e

controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVESST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.

13.09. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

13.10. Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.11. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no *site* da FUVESST.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela FUVESST e pela Comissão de Pós-Graduação da FMRP.

## **Anexo 1**

### **Roteiro de pontuação do currículo – Programa Biologia Celular e Molecular**

#### **Mestrado e Doutorado direto:**

Análise e pontuação do Curriculum Vitae

Pontuação de Curriculum Vitae: 2 pontos, sendo:

- Iniciação científica com bolsa (Máximo 1,0 ponto; 0,25 por cada ano de bolsa).
- Artigo aceito ou publicado IF>1.4 (Máximo 0,5 ponto; 0,5 para artigo como 1º autor e 0,25 para coautoria).
- Apresentação em congresso (pôster ou oral) (Máximo 0,3 ponto).
- Organização de cursos ou simpósios em áreas correlatas (Máximo 0,2 ponto).

#### **Doutorado:**

Pontuação de Curriculum Vitae: 2 pontos, sendo:

- Iniciação científica com bolsa (Máximo 0,5 ponto; 0,25 por cada ano de bolsa).
- Artigo aceito ou publicado IF>1.4 (Máximo 1 ponto; 1 para artigo como 1º autor e 0,6 para coautoria).
- Apresentação em congresso (pôster ou oral) (Máximo 0,2 ponto).

- Organização de cursos ou simpósios em áreas correlatas (Máximo 0,3 ponto).

## Anexo 2

### MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PROGRAMA MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA)

#### CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Medicina Clínica Médica) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP), declaro, para os devidos fins, minha anuência e concordância em receber o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ como orientando(a) no curso de [Mestrado / Doutorado / Doutorado Direto] \_\_\_\_\_, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado:

\_\_\_\_\_. Declaro, ainda, estar ciente de que o aceite de um novo orientando implica compromisso com sua formação acadêmica e científica e responsabilidade pelas condições necessárias para a adequada execução do projeto de pesquisa. Dessa forma, assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicção à orientação: disponho de tempo e condições para dedicar-me à orientação acadêmica e científica do(a) aluno(a), acompanhando regularmente o desenvolvimento de suas atividades, discutindo os resultados obtidos, orientando as etapas metodológicas e contribuindo para sua formação como pesquisador(a).
2. Acompanhamento do projeto: comprometo-me a acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa, incluindo a apreciação dos relatórios anuais de atividades do projeto apresentados pelo(a) aluno(a), bem como a adoção das medidas necessárias para corrigir eventuais dificuldades ou desvios em relação ao planejamento estabelecido inicialmente.
3. Financiamento: declaro dispor de recursos financeiros provenientes da(o) [agência de fomento, número] \_\_\_\_\_, em quantidade e condições compatíveis com as necessidades previstas para a execução de todas as etapas do projeto.
4. Exequibilidade e prazo: declaro que o projeto foi planejado de modo a ser exequível dentro do prazo regulamentar do curso de pós-graduação, considerando suas características: metodologia, número de coletas, tempo para recrutamento dos participantes, etapas experimentais, análises e demais procedimentos necessários. Para esse fim, comprometo-me a acompanhar o cronograma de execução, de modo a possibilitar a conclusão do projeto e a elaboração da dissertação ou tese dentro do prazo previsto no Regulamento do PPG (Regulamento do PPG em Medicina).
5. Infraestrutura: declaro que o grupo de pesquisa sob minha responsabilidade dispõe de infraestrutura institucional (instalações, equipamentos, recursos humanos etc.) para execução do projeto. Além disso, temos concordância da instituição na qual será realizado o projeto.
6. Adequação às diretrizes da CAPES: declaro que o projeto está alinhado às diretrizes vigentes da CAPES para avaliação dos Programas de Pós-Graduação na área de Medicina I (Ficha de Avaliação Medicina I), especialmente no que se refere à qualidade e relevância científica da proposta, sua

aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, à formação de recursos humanos qualificados, à produção científica decorrente da pesquisa e ao potencial de geração de conhecimento e impacto acadêmico, científico, tecnológico e/ou social.

7. Formação e produção científica: comprometo-me a estimular e acompanhar a participação do(a) aluno(a) nas diferentes etapas da formação científica, incluindo apresentação e discussão de resultados em eventos científicos locais e externos à FMRP e na preparação de manuscritos para publicação em periódicos científicos compatíveis com os padrões de qualidade e impacto estabelecidos para a área de Medicina I da CAPES.

8. Boas práticas em pesquisa: conduzir a pesquisa de acordo com as boas práticas em pesquisa, a legislação vigente e as normas e diretrizes éticas e institucionais da USP, da FMRP-USP e dos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa.

Reitero, por fim, que o presente aceite leva em conta a viabilidade científica, metodológica, financeira, temporal e de infraestrutura do projeto, e que este está de acordo com as diretrizes e objetivos do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da FMRP-USP.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome e assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

### Anexo 3

#### Roteiro para avaliação curricular –PPG em Medicina (Clínica Médica)

##### Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

##### Quesito 1 - Média do histórico escolar da graduação (pontuação máxima: 3,5)

A média das notas do histórico escolar da graduação deverá ser informada no próprio histórico escolar. Caso a instituição de ensino não apresente a média, o(a) candidato(a) deverá calculá-la.

##### Conversão de conceitos em notas

Para instituições de ensino que utilizam conceitos em vez de notas numéricas, considerando que o conceito C corresponde à nota mínima para aprovação, deverão ser adotados os seguintes valores para fins de conversão:

- Conceito A: equivalente à nota **9,0**;
- Conceito B: equivalente à nota **7,5**;
- Conceito C: equivalente à nota **5,0**.

##### Fator de correção

O fator de correção será determinado de acordo com a nota mínima para aprovação exigida pela instituição de ensino no respectivo curso de graduação, observados os seguintes critérios:

- nota mínima de aprovação **maior que 5 e menor ou igual a 7**: multiplicar por **0,75**;
- nota mínima de aprovação **maior que 7 e menor ou igual a 10**: multiplicar por **0,50**.

#### **Quesito 2 - Produção Bibliográfica (pontuação máxima: 1,5)**

Pontuam para este item:

- Trabalho publicado ou aceito para publicação, indexado no PubMed – 1o autor (1,5) por trabalho e coautoria (1,0) por trabalho.
- Trabalho publicado ou aceito para publicação não-indexado/capítulo de livro/manual técnico/protocolo de sociedade científica - 1o autor (1,0) por trabalho; coautor (0,5) por trabalho.

#### **Quesito 3 - Resumo publicado em anais de congresso (pontuação máxima: 1,0)**

- Como 1º autor (0,5, se evento internacional e 0,25, se evento nacional)
- Como coautor (0,25 evento internacional e 0,10 evento nacional)

#### **Quesito 4 - Participação em Eventos Científicos (pontuação máxima: 0,5)**

- 0,1 por evento nacional/internacional; 0,05 por evento regional

#### **Quesito 5 - Iniciação Científica, TCC e Monitoria (pontuação máxima: 2,0)**

- Iniciação Científica (IC) com bolsa – 1,0 por cada ano como bolsista
- IC sem bolsa – 0,5 por cada ano como bolsista
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 0,5
- Monitoria– 0,5 por cada ano como monitor

#### **Quesito 6 - Estágios (pontuação máxima: 0,5)**

- Especialização ou Curso de Longa Duração (com pelo menos 1 ano de duração e mínimo de 200 horas) – 0,5 por curso

#### **Quesito 7 – Especialização, Aprimoramento, ou Residência Médica ou Multiprofissional credenciada no MEC concluída (pontuação máxima: 1,0)**

Curso credenciado no MEC – carga horária mínima de 2.800h/ano – 1 ponto

**Pontuação máxima dos quesitos 1 a 7: 10,0.**

#### **Sistema de Pontuação Acrescida**

Este processo seletivo dispõe de sistema de pontuação acrescida à nota obtida nos quesitos 1 a 7, para pessoas nas seguintes condições:

- **Mãe pesquisadora** – acréscimo de 5% à pontuação final (0,5 pontos)

Terão direito a esse acréscimo as mães com filho menor de 18 anos no momento da inscrição no processo seletivo.

- **PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)** – acréscimo de 5% à pontuação final (0,5 pontos)

Terão direito a esse acréscimo quem se autodeclarar preto, pardo ou indígena no momento da inscrição no processo seletivo

- **Para o cálculo da Pontuação Final, será utilizado o seguinte critério:**

- Sem se declarar em nenhuma das condições acima: pontuação dos quesitos 1 a 7;

- Se exclusivamente mãe pesquisadora: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,05;

- Se exclusivamente PPI: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,05;

- Se mãe pesquisadora e PPI: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,10;

#### **Anexo 4**

### **MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PROGRAMA NUTRIÇÃO E METABOLISMO**

#### **CARTA DE ANUÊNCIA DO POSSÍVEL ORIENTADOR**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) [NOME DO(A) DOCENTE], docente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP), declaro, para fins de participação no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo, que estou de acordo em atuar como possível orientador(a) do(a) candidato(a) [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo e atendidos os requisitos acadêmicos e institucionais pertinentes.

A presente anuência está condicionada à aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo, à disponibilidade de orientação e ao cumprimento das normas e exigências estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e pela Universidade de São Paulo.

Na condição de possível orientador(a), comprometo-me, observadas as normas institucionais e a disponibilidade de recursos, a:

- acompanhar e orientar o desenvolvimento acadêmico e científico do(a) aluno(a) durante sua permanência no Programa;
- orientar a elaboração, o desenvolvimento e a execução do projeto de pesquisa, contribuindo para sua adequação científica, metodológica e ética;
- acompanhar o cumprimento dos prazos e das atividades acadêmicas previstos pelo Programa e pela regulamentação vigente;
- orientar o(a) aluno(a) quanto às atividades de pesquisa, disciplinas, exames, qualificações, depósito e demais etapas necessárias à conclusão do curso, conforme aplicável;

- acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto e o desempenho acadêmico do(a) aluno(a), adotando as providências necessárias quando houver dificuldades ou alterações relevantes no projeto;
- zelar para que as atividades de pesquisa sejam desenvolvidas de acordo com as normas éticas, de biossegurança e demais regulamentações aplicáveis, quando pertinentes;
- orientar o(a) aluno(a) quanto à divulgação e à publicação dos resultados da pesquisa, observando as normas institucionais, a autoria científica e as boas práticas de pesquisa;
- comunicar à Coordenação do Programa eventuais situações que possam comprometer o desenvolvimento acadêmico ou a continuidade da pesquisa, sempre que necessário.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta carta não representa a efetivação da orientação, nem garante a aprovação do(a) candidato(a), sua matrícula ou sua permanência no Programa, ficando a eventual orientação condicionada ao resultado do processo seletivo, às normas vigentes e à formalização da orientação pelos meios institucionais próprios.

Por ser expressão de minha concordância, firmo a presente Carta de Anuência.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Dr.(a) [NOME DO(A) DOCENTE]

Docente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo  
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo

Candidato(a): [NOME COMPLETO]

Curso pretendido: [Mestrado/Doutorado]

## Anexo 5

Roteiro para avaliação curricular –PPG em Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular

Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

**Quesito 1 - Média do histórico escolar da graduação (pontuação máxima: 3,5)**

A média das notas do histórico escolar da graduação deverá ser informada no próprio histórico escolar. Caso a instituição de ensino não apresente a média, o(a) candidato(a) deverá calculá-la.

### Conversão de conceitos em notas

Para instituições de ensino que utilizam conceitos em vez de notas numéricas, considerando que o conceito C corresponde à nota mínima para aprovação, deverão ser adotados os seguintes valores para fins de conversão:

- Conceito A: equivalente à nota 9,0;
- Conceito B: equivalente à nota 7,5;

- Conceito C: equivalente à nota 5,0.

#### **Fator de correção**

O fator de correção será determinado de acordo com a nota mínima para aprovação exigida pela instituição de ensino no respectivo curso de graduação, observados os seguintes critérios:

- nota mínima de aprovação **maior que 5 e menor ou igual a 7**: multiplicar por **0,75**;
- nota mínima de aprovação **maior que 7 e menor ou igual a 10**: multiplicar por **0,50**.

#### **Quesito 2 - Produção Bibliográfica (pontuação máxima: 1,5)**

Pontuam para este item:

- Trabalho publicado ou aceito para publicação, indexado no PubMed – 1º autor (1,5) por trabalho e coautoria (1,0) por trabalho.
- Trabalho publicado ou aceito para publicação não-indexado/capítulo de livro/manual técnico/protocolo de sociedade científica - 1º autor (1,0) por trabalho; coautor (0,5) por trabalho.

#### **Quesito 3 - Resumo publicado em anais de congresso (pontuação máxima: 1,0)**

- Como 1º autor (0,5, se evento internacional e 0,25, se evento nacional)
- Como coautor (0,25 evento internacional e 0,10 evento nacional)

#### **Quesito 4 - Participação em Eventos Científicos (pontuação máxima: 0,5)**

- 0,1 por evento nacional/internacional; 0,05 por evento regional

#### **Quesito 5 - Iniciação Científica, TCC e Monitoria (pontuação máxima: 2,0)**

- Iniciação Científica (IC) com bolsa – 1,0 por cada ano como bolsista
- IC sem bolsa – 0,5 por cada ano como bolsista
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 0,5
- Monitoria– 0,5 por cada ano como monitor

#### **Quesito 6 - Estágios (pontuação máxima: 0,5)**

- Especialização ou Curso de Longa Duração (com pelo menos 1 ano de duração e mínimo de 200 horas) – 0,5 por curso

#### **Quesito 7 – Especialização, Aprimoramento, ou Residência Médica ou Multiprofissional credenciada no MEC concluída (pontuação máxima: 1,0)**

Curso credenciado no MEC – carga horária mínima de 2.800h/ano – 1 ponto

**Pontuação máxima dos quesitos 1 a 7: 10,0.**

#### **Sistema de Pontuação Acrescida**

Este processo seletivo dispõe de sistema de pontuação acrescida à nota obtida nos quesitos 1 a 7, para pessoas nas seguintes condições:

- **Mãe pesquisadora** – acréscimo de 5% à pontuação final (0,5 pontos)

Terão direito a esse acréscimo as mães com filho menor de 18 anos no momento da inscrição no processo seletivo.

- **PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)** – acréscimo de 5% à pontuação final (0,5 pontos)

Terão direito a esse acréscimo quem se autodeclarar preto, pardo ou indígena no momento da inscrição no processo seletivo

- **Para o cálculo da Pontuação Final, será utilizado o seguinte critério:**

- Sem se declarar em nenhuma das condições acima: pontuação dos quesitos 1 a 7;

- Se exclusivamente mãe pesquisadora: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,05;

- Se exclusivamente PPI: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,05;

- Se mãe pesquisadora e PPI: (pontuação dos quesitos 1 a 7) X 1,10;

## Anexo 6

### Roteiro para avaliação curricular – PPG Saúde Pública

| Mestrado Critério                                                                                                                               | Pontuação                   | Pontuação máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Iniciação científica oficial                                                                                                                    | 2 pontos                    | 2 pontos         |
| Especialização (com carga horária mínima de 360h, na área de saúde coletiva em IES credenciada) ou residência (em saúde pública ou áreas afins) | 1 ponto                     | 1 ponto          |
| Artigos completos em revistas indexadas (Pubmed/Scopus/Web of Knowledge)                                                                        | 1 ponto por artigo completo | 3 pontos         |
| Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho publicado em anais, como primeiro autor                                        | 1 ponto por apresentação    | 3 pontos         |
| Experiência docente de ensino público ou particular comprovada (ao menos 1 ano de atuação)                                                      | 1 ponto                     | 1 ponto          |
| Doutorado e doutorado direto Critério                                                                                                           | Pontuação                   | Pontuação máxima |
| Iniciação científica oficial                                                                                                                    | 1 ponto                     | 1 ponto          |
| Especialização (com carga horária mínima de 360h, na área de saúde coletiva em IES credenciada) ou residência (em saúde pública ou áreas afins) | 1 ponto                     | 1 ponto          |
| Artigos completos em revistas indexadas (Pubmed/Scopus/Web of Knowledge)                                                                        | 1 ponto por artigo completo | 4 pontos         |
| Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho publicado em anais, como primeiro autor                                        | 1 ponto por apresentação    | 3 pontos         |
| Experiência docente de ensino público ou particular comprovada (ao menos 1 ano de atuação)                                                      | 1 ponto                     | 1 ponto          |